



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEMACRO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE S.B. DO CAMPO.
DELEGACIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE INFRAÇÕES E CRIMES CONTRA O
MEIO AMBIENTE DE SBCAMPO – D.I.C.M.A.
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS



Alvará de Produtos Controlados
Válido até 31/12/2020

Alvará nº 476/2020 – Reg. Liv. 1, Fls 186 – Processo nº 26/2020

O Doutor Ettore Capalbo Sobrinho, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, concede à empresa LEVIALCE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 02.769.512/0004-95, Inscrição Estadual – 799.210.913.110, com sede a JOSÉ JOSÉ MARTINS FERREIRANTES, 601, UM 28 CTR C.L. MIGRIS, BAIRRO BASTIÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, na pessoa de seu representante, IVAN JOSÉ MAROSTICA, o presente Alvará para COMERCIO de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 1, fls 186, sob nº 476/2020

São Bernardo do Campo, 07/07/2020
Geraldo Ranck Junior
Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 07 de julho de 2020.

Ettore Capalbo Sobrinho
Delegado de Polícia Titular

